

Resolução nº : 5739/2002  
Protocolo nº : 72690/97  
Origem : MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA  
Interessado : MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

**R E S O L V E :**

Determinar a inscrição em dívida ativa do débito de R\$ 47.689,94 (quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), devidamente atualizado, de responsabilidade do Gilson Assunção, ex-Prefeito Municipal.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HEINZ GEORG HERWIG, e o Auditor JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 2 de julho de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Vice-Presidente no exercício da Presidência